



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 2.819 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Autoriza a Concessão de auxílio à Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 3.364, de 08 de novembro de 1.994.

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), à Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminada:

1	EXECUTIVO		
2	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
03070312-0003	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES		
(0046) 3233	- Contribuições Correntes.....	14.000,00	

Artigo 2° - A Subvenção autorizada será concedida mediante assinatura de Convênio e destina-se à cobrir despesas com a decoração de vias públicas da cidade, para o Natal de 1994 e com a divulgação do Município.

Artigo 3° - A entidade beneficiada deverá prestar contas, até o dia 15 de Janeiro de 1.995, com o envio de uma cópia do relatório à Câmara Municipal.

Artigo 4° - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

1	EXECUTIVO		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03070212-0098	- FESTEJOS NATALINOS		
(0025) 3120	- Material de Consumo.....	1.396,36	
(0026) 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	756,36	
	Subtotal.....	2.152,72	
06	SECRETARIA MUN. OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
16885351-8801	- IMPL. SIST. DRENAGEM ESTRADAS VICINAIS		
(0177) 4110	- Obras e Instalações.....	11.847,28	
	Subtotal.....	11.847,28	
	TOTAL.....	14.000,00	



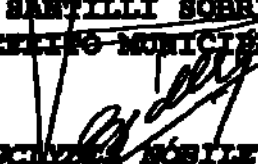
Prefeitura Municipal de Assis

Artigo 5º -

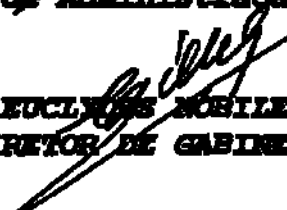
.....Decreto nº 2.819/94.....pag-02
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 17 de Novembro de 1.994


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 1.994.


EUCLYDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE